



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA**

**LEI DE Nº 156/2023
DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

DENOMINA O NOME DE RUA NO
POVOADO FORRAS, NESTE MUNICÍPIO.
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada o nome da rua paralela à rua **SANTA CRUZ**, de: **SANTA TEREZINHA**, no Povoado Forras.

Art.2º A Secretaria de Obras, tomará as providências necessárias para a aposição de placa com o nome da referida homenageada.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Riachão do Dantas/SE, 19 de setembro de 2023

**SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**